



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Comissão de Concurso Público

**CONCURSO PÚBLICO (ÁREA DA SAÚDE)**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS**  
**Nº 020/2008**

A Comissão de Concurso Público, nos termos do Decreto nº. 21.872, de 06 de janeiro de 1984, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público para provimento de 20 (vinte) cargos vagos de **Auxiliar de Enfermagem**, 8 (oito) cargos vagos de **Cirurgião Dentista**, 12 (doze) cargos vagos de **Enfermeiro**, 8 (oito) cargos vagos de **Médico Clínico Geral**, 4 (quatro) cargos vagos de **Médico Psiquiatra** e de 4 (quatro) cargos vagos de **Psicólogo**, devidamente autorizados pelo Governador do Estado de São Paulo por Despacho exarado no processo SAP/GS nº 983/07, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 20/12/2007, destinados às unidades pertencentes à Secretaria da Administração Penitenciária, e dos demais cargos que vierem a surgir durante a vigência do Concurso, que será regido de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte integrante deste Edital.

Ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas, por código de cargo em concurso, para candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos da Lei Complementar nº. 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do respectivo cargo.

Os candidatos habilitados serão classificados no âmbito estadual, por código de cargo em concurso, em duas listas, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive com os portadores de necessidades especiais e uma especial com a relação, apenas, dos portadores de necessidades especiais, ambas em ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva.

O presente Edital foi devidamente analisado pela Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, da Secretaria de Gestão Pública, e aprovado pelo



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

Secretário de Gestão Pública, conforme disposto no inciso III, do artigo 39, do Decreto nº 51.463, de 1º de janeiro de 2007.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O planejamento, a coordenação, o controle e a fiscalização do Concurso Público estarão sob a responsabilidade da Comissão de Concurso Público, constituída junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP nº 062/2007, publicada em 24/04/2007, alterada pelas Resoluções SAP n.ºs 150 e 174/2007, publicadas em 05/09/2007 e 05/10/2007, respectivamente, obedecidas as normas deste Edital.

**1.2.** O recebimento das inscrições, a organização, a aplicação e a avaliação da Prova Objetiva, estarão sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

**1.3.** O prazo de vigência do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente, a critério da Secretaria da Administração Penitenciária.

**1.4.** O período de vigência do Concurso Público não gera para a Secretaria da Administração Penitenciária a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à preferência na nomeação, dependendo da classificação obtida. A Secretaria da Administração Penitenciária reserva-se ao direito de proceder às nomeações dos candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

1.5. Os cargos serão providos, por código de cargo em concurso, em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria da Administração Penitenciária.

**2 - DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS, DAS JORNADAS DE TRABALHO E DOS VENCIMENTOS**

2.1. Os códigos dos cargos (conforme consta da ficha de inscrição); o nome do cargo; o número de vagas; os requisitos e a taxa de inscrição (em R\$), são os estabelecidos na tabela seguinte:

<b>CÓDIGOS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS (na data da posse)</b>	<b>TAXAS</b>
001	Auxiliar de Enfermagem	20	Certificado de Ensino Fundamental Completo ou equivalente e Certificado de Auxiliar de Enfermagem conferido por Instituição de Ensino nos termos da legislação vigente para a classe e Registro no Conselho Regional de Enfermagem, como Auxiliar de Enfermagem.	30,00
003	Cirurgião Dentista	08	Diploma de curso de Ensino Superior de Odontologia registrado pelo órgão competente e Registro do Conselho Regional de Odontologia, como Cirurgião-Dentista.	60,00
004	Enfermeiro	12	Diploma de curso de Ensino Superior de Enfermagem registrado pelo órgão competente e Registro do Conselho Regional de Enfermagem, como Enfermeiro.	60,00
005	Médico Clínico Geral	08	Diploma de curso de Ensino Superior de Medicina registrado pelo órgão competente e Registro do Conselho Regional de Medicina.	60,00
006	Médico Psiquiatra	08	Diploma de curso de Ensino Superior de Medicina registrado pelo órgão competente e Registro do Conselho Regional de Medicina.	60,00
007	Psicólogo	04	Diploma de curso de Ensino	60,00



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

			Superior de Psicologia registrado pelo órgão competente e Registro do Conselho Regional de Psicologia, como Psicólogo.	
--	--	--	--	--

**2.2.** As atribuições, os vencimentos e a jornada de trabalho de cada um dos cargos em concurso, constam a seguir:

**2.2.1. Auxiliar de Enfermagem (código 002)**

**2.2.1.1.** Atribuições – o Auxiliar de Enfermagem executa trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, atendendo às necessidades dos detentos enfermos, atuando sob a orientação de enfermeiros e/ou profissionais especializados, bem como as demais atribuições previstas no artigo 11, do Decreto Federal nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

**2.2.1.2.** Vencimentos e Jornada de Trabalho – os vencimentos iniciais da categoria de Auxiliar de Enfermagem correspondem aos valores fixados pela Referência 2-A, da Escala de Vencimentos - Nível Intermediário, de que trata a Lei Complementar nº. 674, de 08 de abril de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 840, de 31 de dezembro de 1997, totalizando R\$ 1.219,68 (um mil duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). A jornada de trabalho caracteriza-se pela prestação de 30 (trinta) horas semanais, correspondente à Jornada Básica de Trabalho.

**2.2.2. Cirurgião-Dentista (código 003)**

**2.2.2.1.** Atribuições – o Cirurgião-Dentista examina, diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal dos detentos.

**2.2.2.2.** Vencimentos e Jornada de trabalho – os vencimentos iniciais da categoria de Cirurgião-Dentista correspondem aos valores fixados pela Referência 1-A, da Escala de Vencimentos - Nível Universitário – Estrutura de Vencimentos I, de que trata a Lei Complementar nº.



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

674, de 08 de abril de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 840, de 31 de dezembro de 1997, totalizando R\$ 1.928,33 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). A jornada de trabalho caracteriza-se pela prestação de 20 (vinte) horas semanais, correspondente à jornada Básica de Trabalho Médico-Odontológica.

### **2.2.3. Enfermeiro (código 004)**

[2.2.3.1.](#) Atribuições – o Enfermeiro planeja, organiza, orienta e executa serviços de enfermagem, possibilitando a proteção, recuperação e preservação da saúde dos presos, bem como as demais atribuições previstas no artigo 8º, do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

[2.2.3.2.](#) Vencimentos e Jornada de Trabalho – os vencimentos iniciais da categoria de Enfermeiro correspondem aos valores fixados pela Referência 1-A, da Escala de Vencimentos - Nível Universitário-Estrutura de Vencimentos II, de que trata a Lei Complementar nº. 674, de 08 de abril de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 840, de 31 de dezembro de 1997, totalizando R\$ 1.588,25 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). A jornada de trabalho caracteriza-se pela prestação de 30 (trinta) horas semanais, correspondente à Jornada Básica de Trabalho.

### **2.2.4. Médico Clínico Geral (código 005)**

[2.2.4.1.](#) Atribuições – o Médico Clínico Geral efetua exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde dos detentos.

[2.2.4.2.](#) Vencimentos e Jornada de Trabalho – os vencimentos iniciais da categoria de Médico Clínico Geral correspondem aos valores fixados pela Referência 1-A, da Escala de Vencimentos - Nível Universitário – Estrutura de Vencimentos I, de que trata a Lei Complementar nº. 674, de 08 de abril de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 840, de 31 de



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

dezembro de 1997, totalizando R\$ 1.928,33 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). A jornada de trabalho caracteriza-se pela prestação de 20 (vinte) horas semanais, correspondente à jornada Básica de Trabalho Médico-Odontológica.

### **2.2.5. Médico Psiquiatra (código 006)**

2.2.5.1. Atribuições – o Médico Psiquiatra desempenha atividades periciais e/ou reintegração aos detentos internados nas unidades prisionais. Diagnostica execução de processos de terapêutica em pacientes; visita os locais de tratamento e verifica o andamento dos tratamentos prescritos. Determina as dosagens dos medicamentos a serem ministrados aos pacientes, observa e analisa as reações apresentadas. Realiza entrevista/tratamento com o doente para psicoterapia individual ou de grupo.

2.2.5.2. Vencimentos e Jornada de Trabalho – os vencimentos iniciais da categoria de Médico Psiquiatra correspondem aos valores fixados pela Referência 1-A, da Escala de Vencimentos - Nível Universitário – Estrutura de Vencimentos I, de que trata a Lei Complementar nº. 674, de 08 de abril de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 840, de 31 de dezembro de 1997, totalizando R\$ 1.928,33 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). A jornada de trabalho caracteriza-se pela prestação de 20 (vinte) horas semanais, correspondente à jornada Básica de Trabalho Médico-Odontológica.

### **2.2.6. Psicólogo (código 007)**

**2.2.6.1.** Atribuições – o Psicólogo desempenha atividades periciais e/ou reintegração aos detentos internados nas unidades prisionais, de penas restritivas de Direito e atendimento ao egresso, bem como as demais atividades previstas na Lei Federal nº 7.240, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e no Decreto nº 47.930, de 07 de julho de 2003.



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

**2.2.6.2.** Vencimentos e Jornada de Trabalho – os vencimentos iniciais da categoria de Psicólogo correspondem aos valores fixados pela Referência 1-A, da Escala de Vencimentos - Nível Universitário – Estrutura de Vencimentos II, de que trata a Lei Complementar nº. 674, de 08 de abril de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 840, de 31 de dezembro de 1997, sendo que o total varia entre R\$ 716,50 (setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.409,50 (hum mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), dependendo do local de exercício do servidor. A jornada de trabalho caracteriza-se pela prestação de 30 (trinta) horas semanais, correspondente à jornada Básica de Trabalho.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.1.1.** O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

**3.2.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

**3.3.** As inscrições **somente** poderão ser realizadas pela Internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no período das **10 horas de 12/03/2008 até às 16 horas de 09/04/2008**.

**3.4.** Às 16 horas do último dia de inscrição, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site.

**3.5.** O candidato deverá, no período de inscrição:

- a) acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
- b) localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público;



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

- c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
- d) imprimir o boleto bancário;
- e) efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

**3.5.1.** É de fundamental importância que o candidato preencha a Ficha de Inscrição de forma correta, optando por realizar a Prova Objetiva em um dos seguintes Municípios:

Adamantina;  
Andradina;  
Araraquara;  
Avaré;  
Bauru;  
Campinas;  
Marília;  
Presidente Prudente;  
Ribeirão Preto;  
Santos;  
São José do Rio Preto;  
São Paulo;  
Sorocaba; ou  
Taubaté.

[3.5.1.1.](#) Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção de Município.

[3.5.1.2.](#) A inscrição será feita mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento da respectiva taxa de inscrição (vide item 2.1., do Capítulo 2, neste Edital). Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições, respeitado o horário bancário.





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

3.5.1.3. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.5.1.4. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

3.5.1.5. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

3.5.1.6. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

**3.6.** Não haverá isenção, parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007 (vide itens 3.9. e 3.10., neste Edital).

**3.7.** A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do depósito referente à taxa. A pesquisa relativa à situação da inscrição deverá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso, e estará disponível a partir de 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de inscrição. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.

**3.8.** A confirmação da inscrição será feita pela Fundação VUNESP, no endereço eletrônico informado pelo candidato na Ficha de Inscrição.

**3.9. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007,** o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

pagamento da taxa de inscrição, desde que **CUMULATIVAMENTE** atenda aos seguintes requisitos:

**a)** seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; **e**

**b)** perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

**3.10.** O candidato que preencher, **CUMULATIVAMENTE**, as condições estabelecidas nas alíneas “a” e “b”, do item 3.9., deste Capítulo, neste Edital, deverá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

**3.10.1.** acessar, **no período das 10 horas de 10/03/2008 às 23h59min de 11/03/2008**, o “link” próprio da página do Concurso, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

**3.10.2.** preencher total e corretamente o requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição com os dados solicitados;

**3.10.3.** imprimir o requerimento, assinar e encaminhar, **até 12/03/2008**, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a Fundação VUNESP, na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Perdizes, CEP 05002-062 - São Paulo/SP, indicando no envelope “Ref: Redução do valor de inscrição – Concurso da SEAP - Secretaria da Administração Penitenciária – Área da Saúde, os seguintes documentos comprobatórios:

**a)** certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição estudantil; ou

**a1)** carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; **e**

**b)** comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos; ou



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**b1)** declaração, por escrito, da condição de desempregado (vide Anexo III neste Edital).

**3.10.4.** Os documentos comprobatórios citados no item 3.10.3., deste Capítulo, neste Edital, deverão ser enviados em original ou por cópia simples.

**3.10.4.1.** Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido no item 3.10.3., deste Capítulo, neste Edital.

**3.10.5.** O candidato deverá, a partir **das 10 horas de 28/03/2008**, acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

**3.10.6.** O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), digitar o seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo o novo boleto bancário, bem como procedendo ao seu pagamento, com valor da taxa de inscrição reduzida, até as **16 horas de 09/04/2008**.

**3.10.7.** O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), digitar o seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo o novo boleto bancário, bem como procedendo ao seu pagamento, com valor da taxa de inscrição plena, até as **16 horas de 09/04/2008**.

**3.10.8.** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

**3.11.** A Fundação VUNESP e a Secretaria da Administração Penitenciária não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**3.12.** Não será efetivada a inscrição se o pagamento foi realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.

**3.12.1.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

**3.13.** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Secretaria da Administração Penitenciária excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**3.14.** Não haverá devolução da importância paga, mesmo que efetuada a mais, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007.

**3.15.** A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

**3.15.1.** A responsabilidade da devolução recairá sobre a Secretaria da Administração Penitenciária.

**3.16.** Na impossibilidade de acesso particular à Internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição nos Infocentros (locais públicos de acesso à Internet), do Programa ACESSA São Paulo, na cidade de São Paulo, assim como em outras cidades (vide endereços no Anexo VII deste Edital).

**3.16.1.** Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA SP.

**3.17.** Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
- b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) possuir, na data da posse, a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para cada o cargo;
- f) ter conduta ilibada na vida pública e na vida privada; e
- g) estar ciente de que a Secretaria da Administração Penitenciária reserva-se o direito de apurar, por meio de investigação sigilosa, a conduta dos candidatos na vida pública e na vida privada.

**3.18.** A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita na data da posse.

### **4 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**4.1.** O candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002, concorrerá, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

**4.2.** O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no item 2.2., do Capítulo 2, neste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

**4.3.** O candidato portador de necessidades especiais deverá:

**4.3.1.** especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador; e



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**4.3.2.** encaminhar ou entregar, **até 09/04/2008**, por SEDEX, ou pessoalmente, das 9 às 16 horas, na Fundação VUNESP, na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo – SP – CEP 05002-062, requerimento com a qualificação completa do candidato, com especificação do Concurso Público para o qual está concorrendo, acompanhado da seguinte documentação:

[4.3.2.1.](#) laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

[4.3.2.2.](#) solicitação de prova braile ou ampliada ou de condições especiais para a realização da prova.

**4.4.** O candidato que não solicitar prova especial, **até 09/04/2008**, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada. O candidato, deverá levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção ou máquina específica.

**4.5.** Quando o candidato portador de necessidades especiais necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá encaminhar à Fundação VUNESP, solicitação justificada, por escrito, **até 09/04/2008**, acompanhada de parecer emitido por médico especialista na área de sua deficiência, justificando essa necessidade, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 39, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**4.6.** O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação da prova e deverá atender às demais exigências.

**4.7.** Os candidatos portadores de necessidades especiais serão convocados pela Secretaria da Administração Penitenciária para realização de



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

perícia médica, com finalidade de avaliação da compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência declarada, nos termos do Capítulo 7, deste Edital.

### 5 - DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

**5.1.** O Concurso Público constará de única fase (Prova Objetiva), a saber:

**5.1.1.** para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**: a Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 15 (quinze) de Matemática e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, de acordo com o programa descrito no Anexo I deste Edital;

**5.1.2.** para os **demais cargos**: a Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, de Conhecimentos Específicos, de acordo com o programa descrito no Anexo I deste Edital.

**5.2.** A data prevista para sua aplicação é **11/05/2008, no período da tarde**.

**5.3.** A duração da Prova Objetiva será de 3 (três) horas.

**5.4.** A Prova Objetiva será realizada nos Municípios especificados no item 3.5.1., neste Edital, no mesmo dia e horário (conforme opção do candidato no momento da inscrição). A confirmação dos locais, data e horário de aplicação da prova será feita oportunamente por meio de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos e de Cartão de Convocação que poderá ser enviado pelo Correio.

**5.5.** Caso o número de candidatos para prestar a prova exceda à oferta de lugares nas escolas localizadas nos municípios descritos no item 3.5.1., do Capítulo 3, neste Edital, a Fundação VUNESP poderá aplicar a prova em municípios vizinhos.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**5.6.** O envio do Cartão de Convocação tem caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou comparecimento em data, local ou horário incorretos, uma vez que a comunicação oficial é aquela feita por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos.

**5.7.** O candidato que não receber o Cartão de Convocação até 3 (três) dias antes da data prevista para a realização da prova poderá informar-se no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), ou, ainda, no Disque Vunesp, no telefone (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.

**5.8.** O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 50 (cinquenta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

**5.8.1.** Não será permitida a sua realização em município, data, local, horário ou turma diferentes do previsto no edital de convocação

**5.9.** Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos de identificação, **em original**, uma vez que nenhum documento ficará retido:

**5.9.1.** Cédula de Identidade (RG), com foto que permita a sua identificação; ou

**5.9.2.** Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, com foto que permita a sua identificação; ou

**5.9.3.** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto que permita a sua identificação; ou

**5.9.4.** Certificado de Alistamento Militar, com foto que permita a sua identificação; ou

**5.9.5.** Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade); ou





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**5.9.6.** Passaporte, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade.

**5.10.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

**5.10.1.** Além de um dos documentos citados no item anterior, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº. 2, borracha macia e comprovante de inscrição.

**5.11.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**5.12.** Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, qualquer aparelho eletrônico, boné, gorro, chapéu, ou, ainda, material não autorizado pela Fundação VUNESP como estritamente necessário à realização da prova.

**5.13.** A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada e que se responsabilizará pela guarda da criança.

**5.13.1.** Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova para a candidata nessa situação, se, porventura, a mesma tiver que se ausentar da sala de prova para dar qualquer espécie de atendimento ao bebê.

**5.14.** É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala de prova antes de decorrida a metade do tempo de duração da Prova Objetiva, quando lhe será permitido levar somente o Caderno de Questões.

**5.15.** No ato da realização da Prova Objetiva serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, pré-



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

identificada, com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais, bem como sem autorização e acompanhamento do fiscal.

**5.15.1.** O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

**5.15.2.** Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal, a Folha Definitiva de Respostas com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta de tinta azul ou preta.

[5.15.2.1.](#) Não será permitida a substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

**5.15.3.** Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

[5.15.3.1.](#) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**5.15.4.** Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

**a)** apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

**b)** apresentar-se para prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação e no Cartão de Convocação;

**c)** não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

**d)** não apresentar um dos documentos de identidade nos termos do previsto no item 5.9., deste Capítulo, neste Edital, para a realização da prova;

**e)** ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

f) ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o prazo mínimo;

g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

h) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares etc.);

i) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;

j) não devolver integralmente o material solicitado;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) estiver fazendo uso de boné, gorro ou de chapéu;

m) estiver portando arma de fogo, ainda que possua o respectivo porte;

n) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

**5.16.** O candidato que estiver portando qualquer(qualsquer) equipamento(os) eletrônico(s) deverá desligá-lo(s) antes de entrar no prédio de aplicação.

**5.16.1.** O candidato que, porventura, seja surpreendido, no prédio de prova, utilizando quaisquer desse(s) aparelho(s) será excluído do Concurso.

**5.16.2.** O candidato que, porventura, receba telefonema(s) ou mensagem(ns), no prédio de prova, será excluído do Concurso.

**5.16.3.** A Fundação VUNESP e a Secretaria da Administração Penitenciária não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no prédio de prova.

**5.17.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da realização da Prova Objetiva, no próprio Cartão de



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

Convocação ou em formulário específico, devendo o candidato apor sua assinatura.

**5.17.1.** O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

### **6 - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

**6.1.** A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**6.2.** Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta).

### **7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1.** A classificação final será apurada com base nos pontos obtidos na Prova Objetiva.

**7.2.** Havendo empate na classificação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

**7.2.1.** Para os candidatos ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem**:

**7.2.1.1.** para os candidatos que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do § único, do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003:

**7.2.1.1.1.** o de mais idade;

**7.2.1.1.2.** o que tiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

**7.2.1.1.3.** o que tiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

[7.2.1.2.](#) para os candidatos que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos:

**7.2.1.2.1.** o que tiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

**7.2.1.2.2.** o que tiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

**7.2.1.2.3.** o que tiver mais idade.

**7.2.2.** Para os candidatos aos **demais cargos**:

[7.2.2.1.](#) para os candidatos que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do § único, do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003:

**7.2.2.1.1.** o de mais idade;

[7.2.2.2.](#) para os candidatos que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos:

**7.2.2.2.1.** o que tiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

**7.2.2.2.2.** o que tiver mais idade.

**7.3.** Os candidatos portadores de necessidades especiais, após o decurso do prazo destinado à revisão do gabarito da Prova Objetiva, serão convocados para realização de perícia médica com o intuito de comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de verificação da compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

**7.4.** No prazo de 5 (cinco) dias contados da convocação constante do item anterior, os portadores de necessidades especiais deverão retirar guia para submeter-se à perícia médica.

**7.5.** A perícia será realizada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**7.6.** Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, se solicitado pelo candidato, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

**7.7.** A indicação de profissional pelo candidato deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência do laudo referido no item 7.5., deste Capítulo, neste Edital.

**7.8.** A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua realização.

**7.9.** Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do § 5º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº. 932, de 08 de novembro de 2002.

**7.10.** Findo o trabalho relativo às perícias médicas, conforme disposto no item anterior deste Edital, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I - Concursos:

**7.10.1.** a lista de Classificação Final Geral, que conterá todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais considerados aptos para o exercício do cargo, da qual serão excluídos os candidatos considerados inaptos para o exercício do cargo; e

**7.10.2.** a Lista de Classificação Final Especial, que conterá somente os candidatos portadores de necessidades especiais considerados aptos para o exercício do cargo.

**7.11.** Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais aprovados e aptos, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

## **8 - DOS RECURSOS**



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**8.1.** A contar da data de realização da prova objetiva, terá o candidato o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso.

**8.2.** A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

**8.3.** O recurso deverá ser dirigido ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária e protocolado, pessoalmente ou por procuração, na cidade de São Paulo/SP, nos dias úteis, no horário das 9 às 16 horas, em local a ser divulgado no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir das 8 horas de 12/05/2008.

**8.4.** O recurso deverá ser, preferencialmente, digitado ou datilografado, ou em letra de forma, contendo obrigatoriamente: nome completo do candidato, número da carteira de identidade (RG), nome do cargo pretendido, número de inscrição e o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.

**8.5.** O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do procurador, acompanhada do respectivo original.

**8.6.** Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem, e interpostos dentro do prazo e da forma prevista. Os recursos apresentados fora do prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

**8.7.** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

**8.8.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), internet, telegrama, correio ou outros meios não especificados neste Edital.

**8.9.** A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação de Edital, pela Secretaria da Administração Penitenciária, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**9 - DA REVISÃO**

**9.1.** O pedido de revisão deverá ser interposto na seguinte conformidade:

**9.1.1.** quando se referir ao indeferimento da solicitação da redução da taxa de inscrição: interposto, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) (vide modelo no Anexo V deste Edital);

**9.1.2.** quando se referir ao gabarito da Prova Objetiva: protocolado, pessoalmente ou por procuração, em local a ser divulgado quando da publicação do respectivo Edital, nos dias úteis, no horário das 9 às 16 horas (vide modelo no Anexo VI deste Edital);

**9.1.3.** quando se referir às notas atribuídas à Prova Objetiva: protocolado, pessoalmente ou por procuração, em local a ser divulgado quando da publicação do respectivo Edital, nos dias úteis, no horário das 9 às 16 horas (vide modelo no Anexo VI deste Edital);

**9.1.4.** quando se referir à classificação prévia: protocolado, pessoalmente ou por procuração, em local a ser divulgado quando da publicação do respectivo Edital, nos dias úteis, no horário das 9 às 16 horas (vide modelo no Anexo VI deste Edital).

**9.2.** O prazo para apresentar/protocolar o pedido de revisão será de 3 (três) dias úteis, contada, inclusive, a data da publicação (no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I – Concursos) ou a data da divulgação (no site) do respectivo resultado ou ato.

**9.2.1.** O pedido de revisão deverá ser elaborado por meio de requerimento dirigido à Coordenadora da Comissão de Concurso Público.

**9.3.** O pedido de revisão interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do procurador, acompanhada do respectivo original.

**9.4.** O pedido de revisão deverá estar, preferencialmente, digitado ou datilografado, ou em letra de forma contendo obrigatoriamente: nome





## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

completo do candidato, número da carteira de identidade (RG), nome do cargo pretendido, número de inscrição e o motivo do pedido de revisão, com o devido embasamento.

**9.5.** Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem, e interpostos dentro do prazo. Os pedidos de revisão apresentados fora do prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

**9.6.** Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por fac-símile (fax), telegrama, correio ou outro meio diferente ou não especificado neste Edital.

**9.7.** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

**9.8.** Em hipótese alguma haverá vista das provas.

**9.9.** No caso de provimento do pedido de revisão interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

**9.10.** A decisão do deferimento ou do indeferimento do pedido de revisão será dado a conhecimento coletivo, por meio de publicação de Edital, pela Secretaria da Administração Penitenciária, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos.

### **10 - DA ESCOLHA DE VAGAS**

**10.1.** Poderá haver convocação para escolha ou anuência de vagas à nomeação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I – Secretaria da Administração Penitenciária.

**10.2.** Caso haja convocação, a que se refere o subitem anterior, o candidato poderá receber comunicação pelo correio, a qual não tem caráter



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

oficial, sendo meramente informativa, devendo o mesmo acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a publicação do Edital de Convocação.

### 11 - DO PROVIMENTO

**11.1.** Conforme estabelece a Lei Complementar nº 942, de 6 de junho de 2003, a demissão e a demissão a bem do serviço público acarretam a incompatibilidade para nova investidura em cargo, função ou emprego público, pelo prazo de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente.

**11.2.** As nomeações ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria da Administração Penitenciária, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público.

**11.3.** Os candidatos nomeados deverão fazer prova dos requisitos exigidos para a participação no Concurso Público mediante entrega de cópia simples, acompanhada do respectivo original, dos seguintes documentos pessoais:

**11.3.1.** Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo 18 anos de idade completos (na data da posse);

**11.3.2.** Título de Eleitor, acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de Quitação Eleitoral;

**11.3.3.** Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;

**11.3.4.** Cadastro de Pessoas Físicas regularizado – (CPF);

**11.3.5.** Cartão do PIS/PASEP, se possuir;

**11.3.6.** os requisitos para cada um dos cargos em concurso deverão ser comprovados da seguinte forma:

**11.3.6.1.** para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem:** Certificado comprovando ter o curso de Ensino Fundamental completo ou equivalente e Certificado de Auxiliar de Enfermagem conferido por Instituição de



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

Ensino, nos termos da legislação vigente para a classe e Registro do Conselho Regional de Enfermagem, como Auxiliar de Enfermagem, regularizado;

[11.3.6.2.](#) para o cargo de **Cirurgião-Dentista**: Diploma de Curso de Ensino Superior de Odontologia registrado pelo órgão competente e Registro do Conselho Regional de Odontologia, regularizado;

[11.3.6.3.](#) para o cargo de **Enfermeiro**: Diploma de Curso de Ensino Superior de Enfermagem registrado pelo órgão competente e Registro do Conselho Regional de Enfermagem, regularizado;

[11.3.6.4.](#) para o cargo de **Médico Clínico Geral**: Diploma de Curso de Ensino Superior de Medicina registrado pelo órgão competente e Registro do Conselho Regional de Medicina, regularizado;

[11.3.6.5.](#) para o cargo de **Médico Psiquiatra**: Diploma de Curso de Ensino Superior de Medicina registrado pelo órgão competente e Registro do Conselho Regional de Medicina, regularizado;

[11.3.6.6.](#) para o cargo de **Psicólogo**: Diploma de Curso de Ensino Superior de Psicologia registrado pelo órgão competente e Registro do Conselho Regional de Psicologia, regularizado.

**11.4.** Por ocasião da posse, o candidato nomeado, deverá, ainda, entregar os originais do Certificado de Sanidade e Capacidade Física, emitido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME; do Atestado de Antecedentes, expedido pela Polícia Civil do Estado de origem da carteira de identidade (RG), cuja validade será confirmada pela autoridade responsável pela posse; da Certidão de Tempo de Serviço; da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, se Policial Militar.

**11.4.1.** Na data do exame médico a ser realizado para a emissão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física, o candidato nomeado deverá comparecer munido de:



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

[11.4.1.1.](#) Óculos ou lentes corretivas, caso faça uso dos mesmos;

[11.4.1.2.](#) Exame Ginecológico – Papanicolau (para todas as mulheres) e Mamografia (para as mulheres com idade igual ou superior a 40 anos).

**11.5.** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

**11.5.1.** não fizer prova hábil das exigências estabelecidas neste Edital;

**11.5.2.** não tomar posse dentro do prazo legal.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O ato de inscrição do candidato implica o inteiro conhecimento das regras contidas neste Edital e demais atos e normas regulamentares, importando na aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público.

**12.2.** A inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato, a não apresentação, ou a irregularidade na documentação, ainda que verificadas posteriormente, determinam a nulidade de todos os atos decorrentes da inscrição e a conseqüente eliminação do Concurso Público e da posse, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

**12.3.** Todas as convocações, comunicados e resultados, referentes a este Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações.

**12.4.** O servidor exercerá suas atividades junto à Unidade para a qual for nomeado.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**12.5.** A publicação da lista de classificação final dos candidatos constituirá prova de habilitação no Concurso Público, conforme disposto no parágrafo único do artigo 15 do Decreto nº 21.872, de 6 de janeiro de 1984.

**12.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos.

**12.7.** A aprovação do candidato no Concurso Público não implica obrigatoriedade da sua nomeação, cabendo à Secretaria da Administração Penitenciária o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário para o provimento das vagas existentes e as que vierem a surgir, de acordo com as suas necessidades e disponibilidade orçamentária, durante a vigência legal do Concurso Público.

**12.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração Penitenciária e pela Fundação VUNESP, no que diz respeito à realização deste Concurso Público.

**12.9.** A Secretaria da Administração Penitenciária e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais das provas.

**12.10.** Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a publicação da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante o prazo de vigência deste Concurso Público, na Secretaria da Administração Penitenciária, pelos telefones (0xx11) 2223-4841 ou (0xx11) 2223-4842, no horário das 9 às 18 horas.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Comissão de Concurso Público**

**12.11.** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

## **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

### **AUXILIAR DE ENGERMAGEM (código 001)**

**Língua Portuguesa** - Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência nominal e verbal.

**Matemática** - Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Específicos** - Noções de primeiros socorros. Vacinas (rede de frio, validade, via de administração, dose, esquema do Ministério da Saúde, prevenção de doenças por imunização). Administração de medicamentos: via oral, parental e outras vias. Curativos: material utilizado, tipos de ferimentos, procedimentos. Limpeza, assepsia, antisepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos. Assistência à criança: desidratação, desnutrição, verminoses, doenças transmissíveis. Assistência à mulher: gravidez, parto, pós-parto, amamentação, planejamento familiar. Doenças sexualmente transmissíveis, principais doenças



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

profissionais. Instruções e cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Código de ética profissional, lei do exercício profissional.

### **CIRURGIÃO-DENTISTA (código 003)**

**Conhecimentos Específicos** - Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro. 2.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde Bucal.

### **ENFERMEIRO (código 004)**

**Conhecimentos Específicos** - Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério,



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial, diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL (código 005)**

**Conhecimentos Específicos** - Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de





## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética médica.

### **MÉDICO PSIQUIATRA (código 006)**

**Conhecimentos Específicos** - Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.

### **PSICÓLOGO (código 007)**

**Conhecimentos Específicos** - Psicologia geral: psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do desenvolvimento: René Spitz, Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da personalidade e teoria psicoterápica: abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Psicologia hospitalar: interconsulta. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar.



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

Pacientes terminais. Psicopatologia: noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional: definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: hospital psiquiátrico especializado, unidade psiquiátrica no hospital geral, HD (hospital dia), ambulatório, oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal n.º 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). Ética Profissional.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Comissão de Concurso Público

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE  
TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Fundação VUNESP

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, venho requerer a redução do pagamento do valor da taxa de inscrição para o cargo de \_\_\_\_\_, (código \_\_\_\_\_), do Concurso Público da Secretaria da Administração Penitenciária, nos termos da Lei nº 12.782, de 20.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21.12.2007, e do Edital de Abertura de Inscrições nº 020/2008 (Área da Saúde), juntando a competente documentação conforme ditames da citada Lei, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) candidato(a)

**SEGUEM ANEXOS (conf. itens 3.9. e 3.10., do Cap. 3, do Edital nº 020/2008-SEAP), por cópia simples):**

- ( ) **a)** certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição estudantil; **ou**
- ( ) **a1)** carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; **e**
- ( ) **b)** comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos; **ou**
- ( ) **b1)** declaração, por escrito, da condição de desempregado (modelo no Anexo III deste Edital).



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782, de 20.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21.12.2007, e no Edital de Abertura de Inscrições nº 020/2008 (Área da Saúde), da Secretaria da Administração Penitenciária, que me encontro na condição de desempregado(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) candidato(a)



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**ANEXO IV - MODELO DE RECURSO**  
**(ref. Cap. 8 deste Edital)**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**Concurso Público – Área da Saúde**

*(ref. Edital nº 020/2008)*

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Senhor Diretor da Secretaria da Administração Penitenciária,**

**Dados do candidato:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Código do Cargo: \_\_\_\_\_ Nome do Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Fone : ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**Interposição de recurso contra:**

( ) aplicação da prova objetiva

**Embasamento:**

---

---

\_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2008      Assinatura:

---

*OBS. Protocolado (pessoalmente ou por procuração) – Capítulo 8 deste Edital.*

**ANEXO V - MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO**  
**(SOMENTE PARA INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO**  
**DE TAXA DE INSCRIÇÃO – vide Cap. 9 deste Edital)**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**Concurso Público – Área da Saúde**

*(ref. Edital nº 020/2008)*

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE REVISÃO**

**(ref. indeferimento de solicitação de redução de taxa de inscrição)**

**Senhora Presidente da Comissão de Concurso,**

**Dados do candidato:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Código do Cargo: \_\_\_\_\_ Nome do Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ , nº \_\_\_\_\_

---



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____
Fone : ( ____ ) _____		
<b>Interposição de pedido de revisão contra:</b>		
( ) indeferimento da solicitação de redução de taxa se inscrição		
<b>Embasamento:</b> _____		
_____		
Data: ____ / ____ / 2008	Assinatura: _____	
OBS. Interposição somente pela Internet – Capítulo 9 deste Edital.		

**ANEXO VI - MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO**  
**(vide Cap. 9 deste Edital)**

<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b>	
<b>Concurso Público – Área da Saúde</b>	
<i>(ref. Edital nº 020/2008)</i>	
<b>FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE REVISÃO</b>	
<b>Senhora Presidente da Comissão de Concurso,</b>	
<b>Dados do candidato:</b>	
Nome: _____	
RG: _____	Nº de inscrição: _____
Código do Cargo: _____	Nome do Cargo: _____
Endereço: _____, nº _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado _____
Fone : ( ____ ) _____	
<b>Interposição de pedido de revisão contra:</b>	



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

( ) gabarito / nº da questão: \_\_\_\_\_

**obs.** Para cada questão o candidato deverá interpor um pedido de revisão

( ) nota da prova objetiva

( ) classificação prévia

**Embasamento:**

—

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2008

Assinatura:

*OBS. Protocolado (pessoalmente ou por procuração) – Capítulo 9 deste Edital.*

**ANEXO VII – INFOCENTROS (locais de acesso gratuito à Internet)**  
**CIDADE DE SÃO PAULO – SP**

[CPTM Brás](#) - Praça Agente Cícero, s/n - Brás

[Metrô São Bento](#) - Boulevard Metrô São Bento - Loja 12 - Centro

[Metrô Sé](#) - Praça da Sé, s/n - Centro - Saída Anita Garibaldi

[Poupatempo Sé](#) - Praça do Carmo, s/n – Centro

[Poupatempo Sé II – Secret.da Fazenda](#) - Av. Rangel Pestana, 300 1º andar – Centro

[SEADE](#) - -Av. Casper Líbero, 478 Térreo – Luz

[SEADS](#) - Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César

[CPTM Dom Bosco](#) - R. Sábado D'Angelo, 1024 – Itaquera

[CPTM Itaim Paulista](#) - R. Rafael Correia da Silva, 13 - Itaim Paulista

[CPTM José Bonifácio](#) - Av. Nagib Farah Maluf, 1500 - José Bonifácio

[CPTM São Miguel Paulista](#) - R. Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista

[CPTM Tatuapé](#) - R. Catiguá, s/n – Tatuapé

[EMTU São Mateus](#) - R. Adélia Chohfi, 100 - São Mateus

[Imprensa Oficial](#) - R. da Mooca, 1921 – Mooca





## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

[Poupatempo Itaquera](#) - Av. do Contorno, 60 – Itaquera

[CPTM Piqueri](#) - R. José Peres Campelo, s/n – Pirituba

[Parque da Juventude](#) - Avenida Cruzeiro do Sul, 2500 – Santana

[CPTM Barra Funda](#) - R. Mário de Andrade, 69 - Barra Funda

[CPTM Pinheiros](#) - Av. das Nações Unidas, 5701 – Pinheiros

[Estação Especial da Lapa](#) - R. Guaicurus, 1274 – Lapa

[Memorial da América Latina](#) - Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda

[Parque Baby Barioni](#) - Av. Dona Germaine Bucchard, 451 - Água Branca

[ADEVA](#) - Rua Dr. Tirso Martins, 211 - Vila Mariana (Entrada pela Rua São Manoel)

[Biblioteca do Palácio](#) - Av Morumbi, 4500 sala 282 externo – Morumbi

[Bom Prato Santo Amaro](#) - R. Mário Lopes, 685 - Santo Amaro

[CPTM Granja Julieta](#) - Av. das Nações Unidas, 15187 - Vila Gertrudes

[CPTM Socorro](#) - Av. das Nações Unidas, s/n – Jurubatuba

[Hospital do Servidor Público](#) - Av. Ibirapuera, 981 – Indianópolis

[Metrô Campo Limpo](#) - Rua Rogerio de Paula Brito, 90/91 - Campo Limpo

[Parque Fontes do Ipiranga](#) - Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 – Jabaquara

[Poupatempo Santo Amaro](#) - R. Amador Bueno, 256 - Santo Amaro

### **CIDADES DA GRANDE SÃO PAULO:**

[Cotia](#) - [EMTU](#) -Rua Khatar Name, 151 – Centro

[Diadema](#) - [EMTU](#) - Av. Conceição, 7000 - Pq. Mamedí

[Ferraz de Vasconcelos](#):

- [CIC](#) - Av. Américo Trufelli, 60 - Parque São Francisco

- Av. Dom Pedro II, 63 – Centro

[Francisco Morato](#) - [CIC](#) - Av. Tabatinguera, 45 – Centro

[Guarulhos](#):

- [CIC](#) - Av. Capão Bonito, 64 - Bairro dos Pimentas (Vila Maria de Lourdes)

- R. José Campanella, 05 – Macedo (Poupatempo)

[Mogi das Cruzes](#) – [CIC](#) - Praça Sacadura Cabral, s/n – Centro

[Osasco](#) - Av. dos Autonomistas, 1945 – Centro (Fundo de Solidariedade)

[Santo André](#) - [EMTU](#) - Rua Visconde de Taunay, s/n – Centro

[São Bernardo do Campo](#) - Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro (Poupatempo)



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**OUTRAS CIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

[Adamantina](#) - Av. Antônio Tiveron, 333

[Aguai](#) - Rua Olinda Silveira da Cruz Braga, 200 - Pq Interlagos

[Águas de Lindóia](#) - Rua Domingos Lazari, 410 – Pimenteis

[Águas de Santa Bárbara](#) - Parque Balneário Santa Bárbara – Centro

[Alambari](#) -Pça. Dom Joaquim José Vieira, s/n – Centro

[Alfredo Marcondes](#) - Rua das Américas, 576 – Centro

[Alto Alegre](#) - Av. Adrelino Vaz de Arruda, s/nº - Centro

[Álvares Florence](#) - Rua São Paulo, 551 – Centro

[Álvares Machado](#) – Rua Vicente Dias Garcia, 185 – Centro

[Álvaro de Carvalho](#) - Praça Otacílio Pereira Nobre, 151 – Centro

[Analândia](#) - Rua 05, 635 – Centro

[Andradina](#) - Rua Paes Lemes, 0, 1º andar – Centro

[Angatuba](#) - Rua Ten. Marco de Albuquerque, 402 – Centro

[Anhembi](#) - Av: Faria Lima, 246 Fundos – Centro

[Anhumas](#) - Rua Vicente José, 118 – Centro

[Aparecida](#) - Pça. Padre Victor Coelho de Almeida, s/n – Centro

[Apiáí](#) - Rua Amarelho Gorgonha da Silva, 112 – Centro

[Araçatuba](#) - Rua Armando Salles Oliveira, 0 – Bandeiras

[Arandu](#) – Rua Joaquim Pires Martins, 488 – Centro

[Arapeí](#) - Rua das Missões, 8 – Centro

[Araraquara](#) - Rua Carlos Gomes, 1729 – Centro

[Arco-Íris](#) - Rua Francisco Morales Escudeira, 23 – Centro

[Arealva](#) - Praça Didimo Maulaz Silva, 263 – Centro

[Areias](#) -Rua Benedicto de Oliveira Ramos, 32 – Centro

[Aspásia](#) - Avenida Brasil, 384 – Centro

[Assis](#) - Rua Dr. Luiz Pizza, 19 – Centro

[Avaí](#) - Praça Major Gasparino de Quadros, s/nº – Centro

[Avaré](#) - Rua Minas Gerais, 279 - Vila Santa Maria



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

[Balbinos](#) - Rua Luiz Antonio Tassi, 141 - Bela Vista

[Barão de Antonina](#) - Av. Brasília, 965 – Centro

[Bariri](#) - Rua Campos Salles, 622 – Centro

[Barra do Chapéu](#) - R. Camilo da Rosa, s/n – Centro

[Barra do Turvo](#) - Av. 21 de março, 304 – Centro

[Barretos](#) - Rua Quatro, 889 – Centro

[Barrinha](#) - Av. Dr. Gumercindo Veludo, 572 – Centro

[Bauru](#):

- Rua Amazonas, 41 Quadra 01 - Jd. Coralina

- Avenida Nações Unidas, Quadra 4 Número, 44 Quadra 04 – Centro (Poupatempo)

[Bebedouro](#) - Rua Santo Inácio de Loyola, 10 - Jd. Aeroporto

[Bernardino de Campos](#) - Av. Coronel Albino Alves Garcia, 130 – Centro

[Biritiba-Mirim](#) - Rua Doutor Deodato Werthaimer, 86 – Centro

[Bom Jesus dos Perdões](#) - Pça Vicente de Almeida Passos, s/n – Centro

[Bom Sucesso de Itararé](#) - Rua Zilda Meirege Pimentel, 100 – Centro

[Botucatu](#) - Praça das Bandeiras, 0 Sala 01 – Centro

[Bragança Paulista](#) - Pça Hafiz Abi Chedid, 125 – Centro

[Brodowski](#) - Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro

[Buri](#) - Praça Expedicionário, 0 – Centro

[Cabrália Paulista](#) - Av. Antônio Moreno Garrido Sobrinho, 239 – Centro

[Caçapava 1](#) - Ladeira São José, nº 90 – Centro

[Caçapava 2](#) - Rua Padre Bento Antônio Souza Almeida, s/nº – Vila Menino Jesus

[Cachoeira Paulista](#) - Rua Manoel Rodrigues Fontes, 87 - Vila Carmen

[Caconde](#) - Praça Ranieri Mazzilli, 126 – Centro

[Cafelândia](#) - Avenida do Café, 09 – Centro

[Caiabu](#) - Rua Edgard Silveira Correa, 313 – Centro

[Caiuá](#) - Rua Antonio Marin, 570 – Centro

[Cajati](#) - Av. Fernando Costa, 767 – Centro

[Cajuru](#) - Avenida Maj. Adolfo Paoliello, 337 – Cruzeiro

[Campina do Monte Alegre](#) - Rua Serafim Libaneo, 100



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

### Campinas:

- Av. Francisco Glicério, 935 – Centro ([Poupatempo](#))

- Jacy Teixeira de Camargo, 940 -Jd.doLago(Poupatempo Shopping)

- [CIC](#) - Rua Otilia Anherti Pieri, 85 - Bairro Vida Nova

[Cananéia](#) - R. Frederico Trudes da Veiga, s/n – Centro

[Canas](#) - Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 201 – Centro

[Canitar](#) - Rua Manuel Ligeiro, 231 – Centro

[Capão Bonito](#) - Rua Floriano Peixoto, 800 – Centro

[Capela do Alto](#) - Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler, 103 – Centro

[Caraguatatuba](#) - Pça. Diogenes Ribeiro de Lima, 140 – Centro

[Casa Branca](#) - Praça Rui Barbosa, 56 – Centro

[Cássia dos Coqueiros](#) - Rua Pedro de Oliveira, 409 – Centro

[Castilho](#) - Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro

[Catanduva](#) - Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro

[Cerqueira César](#) - Av. J.J. Esteves, Estação Ferroviária – Centro

[Charqueada](#) - Rua Alindo Meneghini, 275 - Residencial Antonieta/Centro

[Chavantes](#) - Rua Dr. Altino Arantes, s/n – Centro

[Conchal](#) - Rua Mogi Mirim, 42 – Centro

[Coronel Macedo](#) – Rua Capitão Américo Francisco da Veiga, 474 – Centro

[Cravinhos](#) - Rua 15 de Novembro, 259 – Centro

[Cristais Paulista](#) - Avenida Antonio Prado, 3120 – Centro

[Cruzeiro](#) - Rua Capitão Neco, 118 – Centro

[Cunha](#) - Pça. Conigo Siqueira, 27 – Centro

[Dirce Reis](#) - Av. Princesa Izabel, 2.224 – Centro

[Dois Córregos](#) - Rua Tiradentes, 717 – Centro

[Dourado](#) - Rua Capitão Leopoldo Adolfo Machado, 568 – Centro

[Dracena](#) - Av. José Bonifácio, 1480 – Centro

[Duartina](#) - Av. São Paulo, 278 – Centro

[Dumont](#) - Rua José Bruno Decare, 48 – Centro

[Eldorado](#) - Av. Caraitá, s/n – Centro



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

[Elias Fausto](#) - Rua Iracema Betareli Juliani, 71 – Tornatore

[Embu-Guaçu](#):

- Praça Ivan Braga de Oliveira, 0 – Centro

- Rua Sessefredo Klein Doll, 36 - Centro de Cipó Guaçu

[Emilianópolis](#) - Rua Idalina Maria Fiorese, 244 – Centro

[Espírito Santo do Turvo](#) - Rua Francisco José Martins, 410 – Centro

[Estrela do Norte](#) - Av. Prefeito José Carlos Ferraz, 424 – Centro

[Euclides da Cunha Paulista](#) - Av. Euclides da Cunha, 675 – Centro

[Fernandópolis](#) - Avenida Milton Terra Verdi, 420 - Santa Helena

[Fernão](#) - Av. Coronel Eduardo de Souza Porto, 351 – Centro

[Flora Rica](#) - Rua. Dr. João Veloso, 134 – Centro

[Floreal](#) - Rua Procópio Davidoff, 130 – Centro

[Flórida Paulista](#) - Av. São Paulo, 38 – Centro

[Franca](#) - Rua Frei Germano, 2089 – Estação

[Francisco Morato](#) - Rua José Benedito Ryan, 36 – Centro

[Franco da Rocha](#) - Rua Amália Sestine, 85 – Centro

[Gabriel Monteiro](#) - Av. Padre Thiago Jacobos Bunner, 839 – Centro

[Gália](#) - Rua José Garib, 410 – Centro

[General Salgado](#) - Av. Antônio José Carvalho, 954 – Centro

[Getulina](#) - Praça 9 Julho, 150-C – Centro

[Guaicara](#) - Rua Nove de Julho, s/n – Centro

[Guaimbê](#) - Rua Fernando Martins Paredes, 206 – Centro

[Guapiaçu](#) - Rua Rui Barbosa, 500 – Centro

[Guapiara](#) - Rua Vicente Romualdo da Cruz, 329 – Centro

[Guará](#) - Rua Deputado João de Faria, 150 – Centro

[Guarani d'Oeste](#) - Rua Hamilton Percy Favero, 1163 – Centro

[Guarantã](#) - Rua Independencia, 167 – Centro

[Guaratinguetá](#) - Praça Condessa de Frontin, 160 – Centro

[Guareí](#) - Rua Coronel Andrade, 244 – Centro

[Guariba](#) - Praça Sylvio Vaz Arruda, 190 – Centro



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

### Guarujá:

- Rua Silvio Fernandes Lopes, 281 – Paecará
- Rua José Ferreira Canaes, 29 – Vila Santo Antônio

Guatapará - Rua do Jasmim, 355 – Centro

Guzolândia - Rua Cabo Miranda, 587 – Centro

Herculândia - Rua 15 de Novembro, 339 – Centro

Hortolândia – Avenida Brasil, 1100 - Jd. Amanda

Iacanga - Avenida Rui Barbosa, 590 – Centro

Iacri - Av. Jurema, 1139 – Centro

Iaras - Praça Monção, s/n – Centro

Ibaté - Av. São João, 1188 – Centro

Ibirá - Rua Ibirá, 896 – Centro

Ibirarema - Pça Getúlio Vargas, s/n – Centro

Ibiúna - Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro

Iepê - Travessa do Jardim, 48 – Centro

Igaraçu do Tietê - Rua Fernão Lombão, 73 – Centro

Iguape - R. Papa João XXIII, s/n – Centro

Ilha Comprida - Av. Copacabana, 440 Loja 14 – Centro

Ilhabela - Rua Bahia, 205 – Barra Velha

Indiana - Rua Dr. João Munhoz, 43 – Centro

Inúbia Paulista - Av. Campos Sales, 213 – Centro

Iperó - Pça Dr. Gaspar Ricardo Junior, s/n – Centro

Ipeúna - Avenida 03, nº 66 – Centro

Iporanga - Av. Iporanga, 112 – Centro

Ipuã - Rua Vicente Alves da Silva, 645 - Santa Cruz

Irapuru - Av. Nove de Julho, 298 – Centro

Itaberá - Rua Cel. José Pedro, s/n – Centro

Itaí - Rua dos Expedicionários, 1199 – Centro

Itaju - Rua João Zambone Aspareto, 297 – Centro

Itaóca - R. Prof. Elias Lages de Magalhães, 20 – Centro



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

[Itapecerica da Serra](#) - Rua Inácio Pereira dos Santos, 80 – Centro

[Itapetininga](#) - Rua Campos Sales, 175 – Centro

[Itapeva](#) - Av. Governador Mario Covas, 269 – Centro

[Itapirapuã Paulista](#) - Av. Uriel de Oliveira César, 47 – Centro

[Itaporanga](#) - R. Dr. Felipe Vitta, 1250 – Centro

[Itapuí](#) - Pça. Governador Pedro de Toledo, 80 – Centro

[Itapura](#) - Av. Princesa Izabel, 439 – Centro

[Itaquaquecetuba](#) - Av. Emancipação, 37 – Centro

[Itararé](#) - Rua XV de Novembro, 56 – Centro

[Itariri](#) - R. Flávio Trigo, s/n – Centro

[Itobi](#) - Rua Sete Setembro, 941 – Centro

[Itu:](#)

- Rua Paula Souza, 669 – Centro

- Avenida Tiradentes 2.001 - Vila Lucinda

[Ituverava](#) - Praça Hélio Nunes da Silva, s/n – Centro

[Jacupiranga](#) - Praça Tenente Coronel Mesquita, 15 – Centro

[Jales](#) - Rua Oito, 2270 – Centro

[Jardinópolis](#) - Rua Domiciano Alves Resende, 666 – Centro

[Jaú](#) - Rua Marechal Bittencourt, 148 – Centro

[Jeriquara](#) - Rua Mercídio Rodrigues de Oliveira, 560 – Centro

[Joanópolis](#) - Rua Capitão Antônio Ferreira de Almeida, 412 – Centro

[João Ramalho](#) - Rua Benedito Soares Marcondes, 421 – Centro

[Júlio Mesquita](#) - Rua Sete de Setembro, 645 – Centro

[Jundiaí](#) - Av. Barão de Jundiaí, 1093 – Centro

[Junqueirópolis](#) - Rua Gal. Osório, s/n 2º andar – Centro

[Juquiá](#) – Av. Brasil, 527 – Centro

[Juquitiba:](#)

- Rua Antônio Candido de Assis, s/n – Centro

- Rua Antônio Soares Godinho, 37 - Distrito dos Barnabés

[Lagoinha](#) - Rua José Inácio Monteiro, 02 – Centro



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

- [Lavínia](#) - Avenida Redentor Gonfiantini, s/n – Centro
- [Lavrinhas](#) - Rua Manoel Machado, 83 - Prédio da Secretaria de Educação
- [Leme](#) - Av. Visconde de Nova Granada, 1061 - Jardim Itamarat
- [Limeira](#) - Rua Treze de Maio, 102 – Centro
- [Lins](#) - Rua 21 de Abril, 424 – Centro
- [Lorena](#) - Pça. Conde de Moreira Lima, s/n – Centro
- [Lourdes](#) - Rua José Marques Nogueira, 240 – Centro
- [Luíz Antônio](#) - Rua dos Expedicionários Paulistas, 719 – Centro
- [Lupércio](#) - Rua Francisco Coneglian, 357 – Centro
- [Lutécia](#) - Rua Albino Giroto, 317 – Centro
- [Manduri](#) - R. Bahia, 276 – Centro
- [Marabá Paulista](#) - R. Arcanjo Miguel Pero, s/n – Centro
- [Maracaí – Rua Gen. Ataliba Leonel, 860 – Jardim Santa](#)
- [Mariápolis](#) - Av. Prefeito Joaquim da Costa Silva, 95 – Centro
- [Marília](#) - Avenida Sampaio Vidal, 245 – Centro
- [Marinópolis](#) - Rua São Paulo, 512 – Centro
- [Martinópolis](#) - Rua Ten. Cassimiro Dias, 834 – Centro
- [Mesópolis](#) - Rua Gustavo Jose da Silva, 1.943 – Centro
- [Mineiros do Tietê](#) - Pça. Dom Pedro II, s/n – Centro
- [Miracatu](#) - R. Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 – Centro
- [Mirante do Paranapanema](#) - Rua Getúlio Vargas, 764 – Centro
- [Mococa](#) - Praça Major José Pedro, 143 – Centro
- [Nantes](#) - Rua Siqueira, 273 – Centro
- [Narandiba](#) - Rua Vereador Antonio Camilo Nogueira, 328 – Centro
- [Natividade da Serra](#) - Av 13 de Agosto, 235 - Centro
- [Nazaré Paulista](#) - Av. Comendador Vicente de Paula Penedo, s/n – Centro
- [Nova Campina](#) - Av. Luiz Pastore, 240 – Centro
- [Nova Canaã Paulista](#) - Rua Três, 12 – Centro
- [Nova Guataporanga](#) - Rua Brasil, 71 – Centro





## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

[Nova Luzitânia](#) - Rua José da Silva Carvalhaes, 1660 – Centro

[Osvaldo Cruz](#) - Praça Jayme Ulhoa Cintra, s/n – Centro

[Ourinhos](#) - Praça Henrique Tocalino, 264 – Centro

[Ouro Verde](#) - Rua Paraíba, 986 – Centro

[Ouroeste](#) – Rua Brás Cubas, 1315 - Centro

[Pacaembú](#) - Av. Stelio Machado Loureiro, 1130 – Centro

[Palestina](#) - Rua São Paulo, 342 – Centro

[Palmares Paulista](#) - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 – Centro

[Palmeira d'Oeste](#) - Rua Brasil, 42/90 – Centro

[Panorama](#) - Av. Rodion Podoisky, 1995 – Centro

[Paraguaçu Paulista](#) - Rua 15 de Novembro, 714 – Centro

[Pardinho](#) - R. Sargento José Egídio do Amaral, 235 – Centro

[Pariquera-Açu](#) - Av. Dr. Fernando Costa, 293 – Centro

[Parisi](#) - Rua Dr. Fernando Costa, 146 – Centro

[Patrocínio Paulista](#) - Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro

[Paulicéia](#) - Rua Conde Augusto Chiericati, 168 – Centro

[Pedra Bela](#) - Travessa Antonio Cenciani, s/n – Centro

[Pedregulho](#) - Praça Pde. Luiz Sávio, 77 – Centro

[Pedreira](#) - Rua Odovilson Utemberg, s/n – Centro

[Pedrinhas Paulista](#) - Rua da Ciência, 246 – Centro

[Pedro de Toledo](#) - Praça Vereadores Constituintes, - Centro

[Penápolis](#) – Rua Irmãos Crisóstomo de Oliveira, 333 – Centro

[Pereira Barreto](#) - Rua Demerval Franseschi, s/n – Centro

[Piedade](#) - Praça da Bandeira, 81 sala 05 – Centro

[Pilar do Sul](#) - Rua Cel. Moraes Cunha, 1144 – Centro

[Pindamonhangaba:](#)

- Rua Dr. Gonzaga, s/n - Moreira César

- Ladeira Barão de Pindamonhangaba, s/n - Bosque da Princesa

[Pinhalzinho](#) - Acesso Américo Pedro Benedete, 100 Galeria Cequeto – Centro

[Piquerobi](#) - Rua Barão do Rio Branco, 58 – Centro



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

[Piracaia](#) - Pça. Júlio Mesquita, 138 – Centro

### [Piracicaba:](#)

- Rua do Rosário, 833 2º andar – Centro

- Avenida Dr. Paulo de Moraes, 1580 – Paulista

[Pirajú](#) --R. Washington Osório de Oliveira, 660 – Centro

[Pirangi](#) -Avenida 7 de Setembro, 447 - Centro (Centro Cultural)

[Pirapora do Bom Jesus](#) -Rua Siqueira Campos, 09 – Centro

[Pirapozinho](#) - Pça. Padre Hilário Pierik, 74 – Centro

[Planalto](#) - Av. Rio Branco, 1.118 – Centro

[Platina](#) - Rua João de Souza Martins, 550 – Centro

[Pongaí](#) - Rua Gildo Roque, 435 – Centro

[Pontal](#) - Rua Sete de Setembro, 270 – Centro

[Pontalinda](#) - Rua Manoel Neo de Carvalho, 1478 – Centro

[Populina](#) - Rua 13 de maio, 1211 – Centro

[Porangaba](#) - Rua Passos Vieira de Camargo, 45 – Centro

[Potim](#) - Praça Ilha Bela, 10 – Centro

[Potirendaba](#) Rua Cônego Teodoro, 1405 – Centro

[Ribeirão Preto](#) - Av. Presidente Kennedy, 1500 - Nova Ribeirânia (Poupatempo)

[Pracinha](#) - Av. Francisco Gimenes, 175 – Centro

[Pradópolis](#) – Rua Castro Alves, 537 – Centro

[São José dos Campos](#) - Av. São João, 2200 – Colina (Poupatempo)

[Presidente Alves](#) - Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro

[Presidente Bernardes](#) - Rua Antonio de Almeida, 46 – Centro

[Presidente Epitácio](#) - Rua Porto Alegre, 683 – Centro

[Presidente Prudente](#) - Av. Washington Luiz, 544 – Centro

[Presidente Venceslau](#) - Rua Campos Sales, 80 – Centro

[Quatá](#) - Rua General Marcondes, 332 – Centro

[Queiroz](#) - Av. Joaquim Ferreira Gandra, 39 – Centro

[Queluz](#) - Rua Prudente de Moraes, 158 – Centro

[Quintana](#) - Rua dos Expedicionários, 80 – Centro



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

[Rancharia](#) - Rua Felipe Camarão, 577 – Centro

[Ribeirão Preto:](#)

- R. Flávio Uchôa, 1180 - Campos Elísios

- Av. Presidente Kennedy, 1500 – Nova Ribeirão (Poupatempo)

[Rifaina](#) - Praça 24 de Dezembro, s/n – Centro

[Rincão](#) - Rua 21 de novembro, 411 – Centro

[Rio Claro](#) - Rua 2, 2880 - Pq. Do Lago Azul

[Rio das Pedras](#) - Av. Dr. Adhemar de Barros, 520 - Bairro Bom Jesus II

[Riolândia](#) - Av. Nove de Julho, 1335 – Centro

[Riversul](#) - Rua Ribeirão Vermelho do Sul, 356 – Centro

[Rosana](#) - Rua Aristides Vasconcelos, s/n – Centro

[Roseira](#) - Extensão da praça Sant Ana, 02 – Centro

[Sabino](#) - Rua 20 de Janeiro, 1060 – Centro

[Sagres](#) - Av. República, 426 – Centro

[Salesópolis](#) - Pça Pe. João Menendes, 51 – Centro

[Salmourão](#) - Av. Santos Dumont, 451 – Centro

[Salto](#) - Rua Monsenhor Couto, 127 – Centro

[Salto Grande](#) - Av. Barão do Rio Branco, 436 – Centro

[Sandovalina](#) - Rua Emidio Rocha de Campos, 1289 – Centro

[Santa Cruz das Palmeiras](#) - Av. do Café, 721 – Centro

[Santa Cruz do Rio Pardo](#) – Av. Dr. Ciro de Melo Camarinha, 225 – Centro

[Santa Mercedes](#) - Rua Prudente de Moraes, s/n – Centro

[Santa Rita d'Oeste](#) - Rua Theodomiro Alves Correa, 431 – Centro

[Santa Rita do Passa Quatro](#) - Praça Prof. José Gonso, s/nº - Cinelândia

[Santa Rosa de Viterbo](#) - Rua 9 de julho, 320 – Centro

[Santa Salete](#) - Av. Presidente Roosevelt, 422 – Centro

[Santana da Ponte Pensa](#) - Avenida São Joaquim, 513 – Centro

[Santana de Parnaíba](#) - Rua Gabriel Jorge Salomão, 105 – Fazendinha

[Santo Anastácio](#) - Rua Barão do Rio Branco, 220 – Centro

[Santo Antônio da Alegria](#) - Rua Coronel Antônio de Souza Vieira, nº 510 – Centro



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

[Santo Antônio do Pinhal](#) - Rua Expedito da Costa Manso, 120 – Centro

[Santo Expedito](#) - Av. Barão do Rio Branco, 970 – Centro

[Santos](#) - Pça Iguatemi Martins, s/n - Centro

[São Bento do Sapucaí](#) - Rua XV de Novembro, 55 – Centro

[São Carlos](#) - Rua Treze de Maio, 2000 – Centro

[São Francisco](#) - Av. Oscar Antonio da Costa, 1450 – Centro

[São João da Boa Vista](#) - Rua Benedito Araújo, 44 – Centro

[São José do Barreiro](#) - Pça. José Marins Freire, s/n – Centro

[São José do Rio Pardo](#) - Pça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro

[São José do Rio Preto](#) - Praça Jornalista Leonardo Gomes, 1 – Centro

[São José dos Campos:](#)

- Rua Rubião Junior, 84, Piso 02 sala 54 – Centro

- Av. São João, 2200 – Colima (Poupatempo)

[São Luís do Paraitinga](#) --Via de Acesso João Romã, 162 – Centro

[São Miguel Arcanjo](#) - Av. Nestor Fogaça, 743 – Centro

[São Pedro do Turvo](#) - Antônio Guimarães Junior, 170 – Centro

[São Simão](#) - Rua Bandeira Vilela, 559 – Centro

[São Vicente](#) - Rua Frei Gaspar, 384 Sala 29 – Centro

[Sarutaiá](#) - R. Catarina Milani Maluli, 184 – Centro

[Sebastianópolis do Sul](#) - Rua Gessy Borges Canequin, 516 – Centro

[Serra Azul](#) - Rua Capitão Reis, 19 – Centro

[Serra Negra](#) - Pça XV de Novembro, s/n – Centro

[Sete Barras](#) - R. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 230 – Centro

[Silveiras](#) - Rua Prefeito Juvenal Rodrigues Soares, 265 – Centro

[Sorocaba](#) - Rua Álvares Soares, 431 – Centro

[Sumaré:](#)

Rua Geraldo de Souza, 221 - Jd. Carlos Basso

Rua Filomena de Oliveira Dantas, 330

[Suzanópolis](#) - Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro

[Taciba](#) - Rua Manuel Hipólito, s/n – Centro



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Comissão de Concurso Público

- [Taiacu](#) - Rua Boa Esperança, 645 – Centro
- [Tambaú](#) - Rua Santo Antonio, 166 – Centro
- [Tapiraí](#) - Av. Santa Catarina, 287 – Centro
- [Taquaritinga](#) - R. Marechal Deodoro, 1140 – Centro
- [Taquarituba](#) - Rua Francisco Ferreira Loureiro, 180 – Centro
- [Taquarivaí](#) - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 – Centro
- [Tarabai](#) - Av. Marechal Castelo Branco, 2664 – Centro
- [Tarumã](#) - Av. Paranapanema, 1.035 – Vila Dourado
- [Taubaté](#) - Rua Benedito da Silveira Moraes, 30 - Jardim Ana Emilia
- [Tejupá](#) - Pça. Domingos Sartori, 571 – Centro
- [Theodoro Sampaio](#) - Av. Manoel Guirado Segura, 1898 - Vila Furlan
- [Tietê](#) - Praça Julio Prestes, s/n – Centro
- [Timburi](#) - Rua Lindolpho Camargo Alves, 510 – Centro
- [Trabiju](#) - Rua 9 de Julho, 141 – Centro
- [Três Fronteiras](#) - Av. Miguel Renda, 174 – Centro
- [Tupã](#) - Avenida Tamoios, 1685 – Centro
- [Turiúba](#) - Rua Capitão Vicente Gonçalves, 304 – Centro
- [Turmalina](#) - Rua Duque de Caxias, 272 – Centro
- [Ubirajara](#) - Vereador Alfredo Fortunato de Miranda, 148 – Centro
- [Urânia](#) - Av. Presidente Kenedy, 450 – Centro
- [Valparaíso](#) - Avenida Nove de Julho, 706 – Centro
- [Vargem](#) - Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n – Centro
- [Vargem Grande Paulista](#) -Matias Maciel de Almeida, 10 – Centro
- [Vitória Brasil](#) -Rua Dr. Nunes, 425 – Centro
- [Votuporanga](#) -Rua Tietê, 3578 – Centro



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

**ANEXO VIII – CRONOGRAMA**

<b>DATAS PREVISTAS</b>	<b>EVENTOS</b>
10 e 11/03/2008	Período de solicitação de redução de taxa de inscrição (Lei nº 12.782, de 20.12.2007).
12/03/2008	Envio da documentação relativa à solicitação de redução de taxa de inscrição.
12/03/2008	Início das inscrições.
28/03/2008	Divulgação da lista dos candidatos que tiveram deferida e indeferida a solicitação de redução de taxa de inscrição (somente no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> , a partir das 10 horas).
09/04/2008	Término das inscrições.
1º/05/2008	Publicação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva.
11/05/2008	Aplicação da Prova Objetiva
13/05/2008	Publicação do gabarito da Prova Objetiva.
-----	As demais datas serão informadas oportunamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**Comissão de Concurso Público**

Comissão de Concurso Público, aos 03 de março de 2008.